



**DECRETO Nº. 1277/2012, DE 30/07/2012.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2817/2009 de 27/01/2009, e suas alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no processo nº014231/2012, de 27/07/2012,

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (contratado)**, o senhor **WHENDELL VIANNA ALPOIM**.

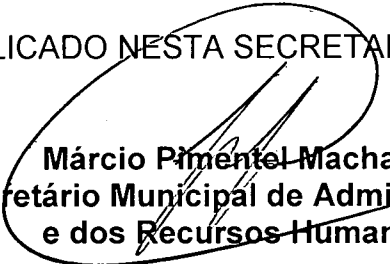
Art. 2º. - Este Decreto entra em na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia **27/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,  
aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

  
**Guerino Luiz Zanon**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**Márcio Pimentel Machado**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e dos Recursos Humanos**